

Previdência e Seguridade Social: principais pontos em debate

Fundamentos

Previdência: visa garantir rendimento em casos de perda de capacidade laboral

- idade (velhice)
- doença
- invalidez
- acidente
- gravidez
- reclusão
- morte

ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO

**RGPS – REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**RPPS – REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**

PREVIDÊNCIA PRIVADA

**TRABALHADORES DO
SETOR PRIVADO E
EMPREGO PÚBLICO**

Obrigatório, nacional,
público, subsídios sociais,
benefício definido com teto.

**Admite Fundo de
Previdência
Complementar**

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
ESTATUTÁRIOS**

Obrigatório, público, níveis
federal, estadual e municipal,
benefício definido.

**Admite Fundo de
Previdência Complementar**

MILITARES FEDERAIS

Obrigatório, público, nível
federal, benefício definido =
última remuneração

**Administrado pelo governo
federal**

**PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

Optativa, administrada por
fundos de pensão abertos ou
fechados

**Fiscalizado pelo MPS (fundos
fechados) e pelo MF (fundos
abertos)**

**RPPS União novos: teto e
Fundo Complementar**

Administrado pelo INSS

**Administrado pelos
respectivos governos**

REPARTIÇÃO SIMPLES

**REPARTIÇÃO SIMPLES / CAPITALIZAÇÃO EM ALGUNS ESTADOS E
MUNICÍPIOS**

CAPITALIZAÇÃO

1. a questão do déficit: O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO

Art. 194. Cf 88

A **seguridade social** compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Seguridade Social



a questão do déficit: FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 195 cf 88. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

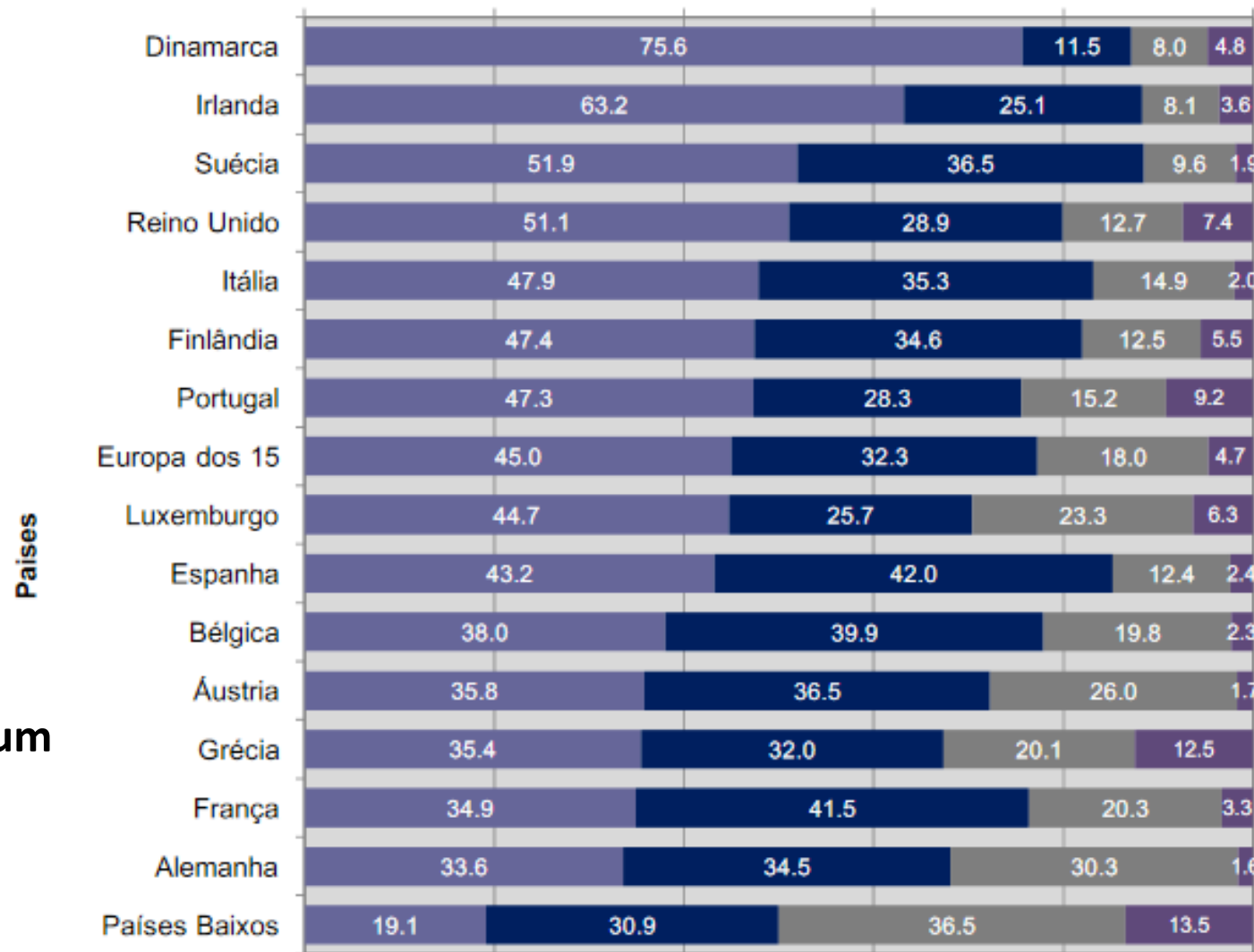
A base ampla e diversificada de financiamento da Seguridade garante menor dependência das contribuições sobre os rendimentos do trabalho.

- ✓ Sobre a folha de pagamento;
- ✓ Sobre a receita, faturamento ou lucro das empresas (COFINS) e CSLL;
- ✓ Concurso de prognósticos (Loterias e apostas de qualquer natureza);
- ✓ Das importações de bens ou serviços.

Modelo Tripartite Clássico Financiamento da Seguridade na OCDE

Qual é a expectativa de vida em cada um desses países ?

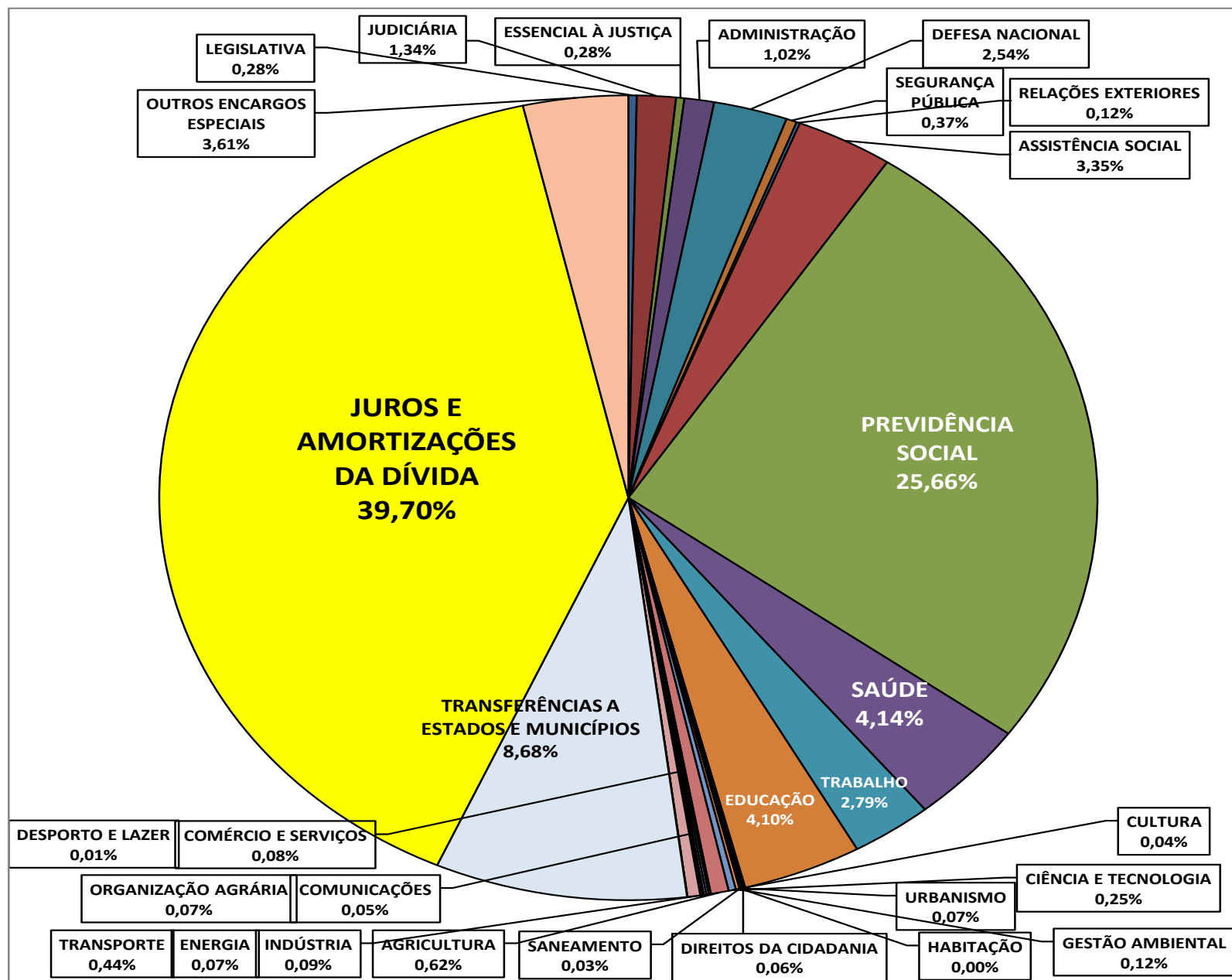
- Esses indivíduos deverão viver 6,2 anos a mais do que um cidadão brasileiro.



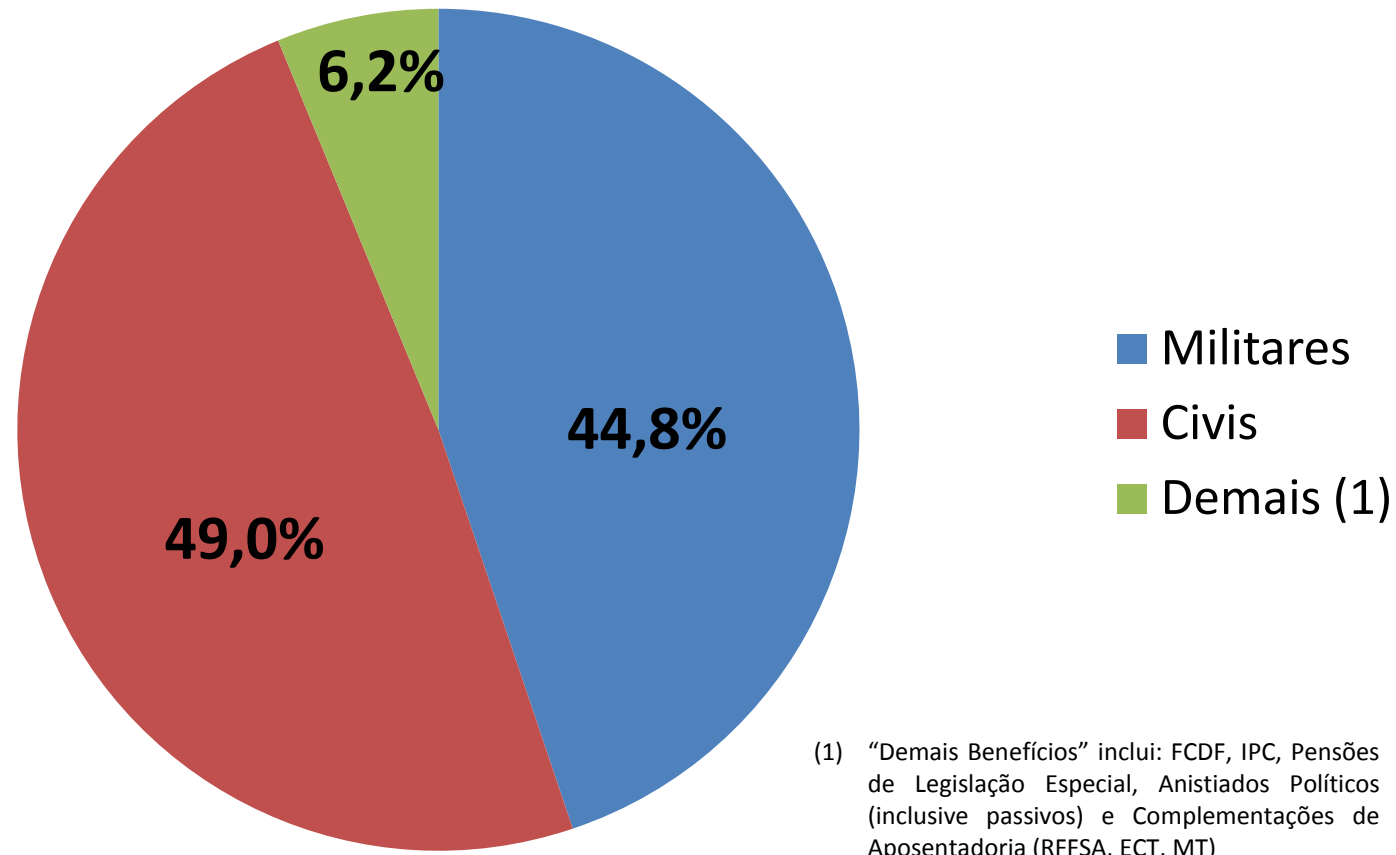
■ Governo ■ Empregador ■ Trabalhador ■ Outras

Números da Seguridade Social

**Orçamento Federal (Fiscal e
Seguridade Social)
Executado (Pago) em 2017
= R\$ 2,483 TRILHÕES**



COMPOSIÇÃO DO DEFICIT PREVIDENCIÁRIO DO RPPS DA UNIÃO - 2015



(1) "Demais Benefícios" inclui: FCDF, IPC, Pensões de Legislação Especial, Anistiados Políticos (inclusive passivos) e Complementações de Aposentadoria (RFFSA, ECT, MT)

Determinantes da situação da Previdência

O resultado fiscal da previdência é determinado de fora para dentro (pela política macroeconômica que provoca a depressão econômica).

Corte radical de investimentos do governo federal

Renúncias de receitas tributárias

Juros altos

Redução de crédito público (e do privado)

- **Resultado:** queda do investimento agregado e da produção industrial, redução do consumo das famílias, desemprego, queda da massa salarial e elevado endividamento das famílias.

Desvinculação das Receitas da União (DRU)

Em 2016 o Congresso votou pela renovação da DRU e pelo **aumento de 20% para 30% da alíquota** que poderá ser desvinculada. Uma proposta do governo Dilma encaminhada pelo governo Temer.
Estende a desvinculação até 2023.

A ANFIP estima que o desvio de receitas da Seguridade Social da DRU passou de 34 bilhões em 2005 para R\$ 63 bilhões em 2014.

Foram **retirados da seguridade social R\$ 230, 5 bilhões** entre 2010 e 2014
(dados STN, anfiip)

Com a PEC 4/2015 – Permite desvincular 120 bilhões em 12 meses.

Dívida ativa 432,9 bi (em jan/2017) cresce 15% a.a (PGFN) [débitos de contribuições previdenciárias dos empregadores e dos segurados, contribuições devidas a terceiros...]

+ 307,7 bi (fev/2017) COFINS

+ 194,9 bi (fev/2017) PIS e CSLL

935,5 bi

Dos 432,9 bi - os 100 maiores devedores com débitos exigíveis, ou seja, aqueles que não estão parcelados, garantidos ou suspensos por decisão judicial, esse valor cai para R\$ 33 bilhões

Percentual de recuperação de dívida no ano 0,3%.

Composição da Fatura		RS
Energia		38,59
Transmissao		4,56
Distribuicao		26,73
Enc. Setoriais		24,89
Tributos		49,64
Perdas		6,26

Consumos Faturados em kWh		
Dias		Consumo Diário
2017 MAR 30	252,0	8,4
FEV 30	253,0	8,43
JAN 28	238,0	8,5
2016 DEZ 31	212,0	6,42
NOV 29	167,0	5,76
OUT 31	180,0	5,45
SET 29	176,0	6,07
AGO 30	238,0	7,93
JUL 31	367,0	11,47
JUN 30	243,0	8,1
MAI 29	336,0	11,59
ABR 30	209,0	6,33
MAR 29	403,0	13,9

Tributos (Valores incluídos no preço)			
ICMS Base de Cálculo (RS)	150,67	aliquota 30%	RS 45,20
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 2,9461%	RS 4,44

Desonerações (renúncias) de receitas da Seguridade Social

Ano	Desoneração Total*	% do PIB ⁽¹⁾	Desonerações de Contribuições Sociais				Total das Desonerações de Receitas da Seguridade Social	% do PIB
			Contrib. p/ Previdência Social ⁽²⁾	COFINS	CSLL	PIS/PASEP		
2007	102.673	3,95	n.d.	13.351	2.958	2.377	18.686	0,81
2008	114.755	3,78	n.d.	20.058	4.525	3.732	28.315	1,03
2009	116.098	3,65	17.905	29.418	6.087	5.651	59.061	1,85
2010	113.861	3,60	18.183	33.883	8.333	6.955	67.354	2,02
2011	152.406	3,68	21.156	34.618	5.830	6.542	68.146	1,75
2012	182.410	4,15	24.412	41.376	6.976	8.145	80.909	1,78
2013	225.630	4,66	33.742	46.142	8.788	9.060	97.732	1,97
2014	253.902	4,92	57.092	58.510	9.301	11.639	136.542	2,60
2015	282.437	4,93	62.517	70.538	10.490	14.100	157.645	2,75
2016	271.006	4,33	54.349	64.558	11.171	12.887	142.965	2,29

Fonte: Receita Federal, Ministério da Fazenda. Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT). PLOA (projeções) e Relatório de Bases Efetivas.

Notas:

(1) Dados de 2007 a 2014, Bases Efetivas. Dados de 2015 e 2016, dados estimados, PLOA-projeções.

(2) Gastos com contribuição para previdência inclui: Copa do Mundo(isenção à FIFA e entidades organizadoras); desoneração da folha de salários; donas de casa; entidades filantrópicas; exportação da produção rural; MEI (microempreendedor individual); Olimpíadas 2016 (isenção patronal ao comitê organizador); Simples Nacional; TI e TIC, indústrias de transformação e setor hoteleiro. Nem todas as rubricas estão contidas em todos os anos.

Previdência Social tem rombo de R\$ 85,8 bilhões em 2015 - Economia
<https://www.correiobraziliense.com.br/.../previdencia-social-tem-rombo-de-r-85-8-bil...>
 28 de jan de 2016 - O governo estima que o deficit na previdência social ultrapasse os R\$ 121 bilhões em 2016, em meio ao aumento do desemprego e ...

TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2017²

4.995.623 – R\$ 1.369,91

Benefícios do RGPS 4.669.604 (93,5%) – R\$ 1.399,78		Benefícios Assistenciais 325.847 (6,5%) – R\$ 941,39			Encargos previdência União - EPU** 172 (0,003%) R\$ 2.319,77
Previdenciários 4.448.953 (95,3%) R\$ 1.394,17	Acidentários (decorrentes da atividade laboral) 220.651 (4,7%) R\$ 1.512,88	Assistencial portador de deficiência 168.840 (51,8%) R\$ 936,90	Assistencial idoso 156.609 (48,1%) R\$ 943,89	Pensão mensal vitalícia* 398 (0,1%) R\$ 1.864,32	

Previdenciários 28.812.135						Pensão por morte 7.668.861 (26,6%) R\$ 1.291,37	Salário maternidade 79.677 (0,3%) R\$ 1.074,36	Outros 102 (0,0%) R\$ 745,10
Aposentadoria 19.706.551 (68,4%) – R\$ 1.441,65		Auxílios 1.356.944 (4,7%) – R\$ 1.272,58						
Tempo de contribuição 5.982.117 (30,3%) R\$ 2.164,74	Idade 10.476.096 (53,2%) R\$ 1.051,93	Invalidez 3.248.338 (16,5%) R\$ 1.366,92	Doença 1.212.565 (89,3%) R\$ 1.324,87	Reclusão 61.842 (4,6%) R\$ 1.005,01	Acidente 82.537 (6,1%) R\$ 704,90			

Acidentários (decorrentes da atividade laboral)

220.651 – R\$ 1.512,88

Aposentadoria por invalidez 9.319 (4,2%) R\$1.757,70	Pensão por morte 298 (0,1%) R\$2.067,11	Auxílios 211.034 (95,6%) – R\$1.501,28		
		Doença 191.118 (90,6%) - R\$ 1.548,42	Acidente 19.764 (9,4%) - R\$ 1.053,13	Suplementar 152 (0,1%) - R\$ 519,74

²Fonte: Anuário estatístico da previdência social, 2017. *Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro (Lei nº 7.986/89); Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89); Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82); **A partir do AEPS 2008 foi destacado o grupo de espécies Encargos Previdenciários da União, que compreende os benefícios de aposentadoria e pensões dos servidores civis e militares da administração direta da União e benefícios concedidos através de leis especiais, que são pagos pelo INSS com recursos da União; ***Abono de permanência em serviço 20% (Decreto-lei nº 795/69); Abono de permanência em serviço 25% (Leis nºs 3.807/60 e 8.213/91).

TOTAL DE BENEFÍCIOS ATIVOS EM 2017³ 34.294.510 – R\$ 1.326,99

Benefícios do RGPS 29.606.895 (86,9%) – R\$ 1.388,08		Benefícios Assistenciais 4.677.854 (13,6%) – R\$ 938,98			Encargos previdência União - EPU** 9.761 (0,02%) R\$ 1.997,75
Previdenciários 28.812.135 (97,3%) R\$ 1.392,67	Acidentários (decorrentes da atividade laboral) 794.760 (2,7%) R\$ 1.221,47	Assistencial portador de deficiência 2.525.924 (54%) R\$ 936,99	Assistencial idoso 2.020.204 (43,2%) R\$ 937,00	Pensão e Renda mensal vitalícia* 131.726 (2,8%) R\$ 1.007,64	

Previdenciários 28.812.135							
Aposentadoria 19.706.551 (68,4%) – R\$ 1.441,65		Auxílios 1.356.944 (4,7%) – R\$ 1.272,58			Pensão por morte 7.668.861 (26,6%) R\$ 1.291,37	Salário maternidade 79.677 (0,3%) R\$ 1.074,36	Outros 102 (0,0%) R\$ 745,10
Tempo de contribuição 5.982.117 (30,3%) R\$ 2.164,74	Idade 10.476.096 (53,2%) R\$ 1.051,93	Invalidez 3.248.338 (16,5%) R\$ 1.366,92	Doença 1.212.565 (89,3%) R\$ 1.324,87	Reclusão 61.842 (4,6%) R\$ 1.005,01			

Acidentários (decorrentes da atividade laboral)

794.760

Aposentadoria por invalidez 204.660 (25,7%) R\$ 1.724,16	Pensão por morte 111.314 (14,0%) 1.478,96	Auxílios 478.786 (60,2%) – R\$ 946,73		
		Doença 114.404 (23,9%) – R\$1.546,88	Acidente 321.908 (67,2%) – R\$827,02	Suplementar 42.474 (8,9%) – R\$237,49

3 Fonte: Anuário estatístico da previdência social, 2017. *Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro (Lei nº 7.986/89); Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89); Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82); **A partir do AEPS 2008 foi destacado o grupo de espécies Encargos Previdenciários da União, que compreende os benefícios de aposentadoria e pensões dos servidores civis e militares da administração direta da União e benefícios concedidos através de leis especiais, que são pagos pelo INSS com recursos da União; ***Abono de permanência em serviço 20% (Decreto-lei nº 795/69); Abono de permanência em serviço 25% (Leis nºs 3.807/60 e 8.213/91).

Tipos de reformas previdenciárias

- Paramétricas
- Estruturais

- Uma mudança do RGPS de “regime de repartição” para “regime de capitalização” seria uma reforma estrutural.
 - Custo dessa transição é elevado.

Como alterar as regras previdenciárias?

- Condições de acesso aos benefícios.
- Valor do benefício inicial:
 - ✓ fórmula de cálculo,
 - ✓ piso,
 - ✓ teto.
- Mecanismo de revisão do valor do benefício.
- Alíquotas de contribuição e base de incidência.
- Forma de recolhimento.

Propostas de Reforma em Debate

Características

- Reforma paramétrica
- Reforma paramétrica e estrutural
- Convergência entre RGPS e RPPS's
- Visão da política de previdência como despesa:
 - Reforma visa reduzir gastos
 - Combina elevação de requisitos de acesso aos benefícios com diminuição de seus valores

O modelo de repartição

- O atual regime é chamado de repartição. E a diferença básica entre os dois modelos está no destino do dinheiro do contribuinte. O trabalhador da ativa hoje paga os benefícios de quem já está aposentado. E quem pagará sua aposentadoria, no futuro, é quem estiver trabalhando quando esse tempo chegar.
- Atualmente, há mais trabalhadores contribuindo para um número reduzido de aposentados, proporção de cinco na ativa para um idoso — e mesmo assim há “déficit”, pela metodologia historicamente usada pelo Ministério da Previdência.
- A questão é que a parcela da população brasileira com mais de 65 anos deve passar, segundo o IBGE, dos atuais 9,2% para 25,5% em 2060.

O modelo de capitalização

- Regime de capitalização poderia ser traduzido como regime de poupança. A ideia base do modelo é que cada trabalhador guarda dinheiro para sua própria aposentadoria no futuro.
- O dinheiro pode sair de uma contribuição da empresa que registra o trabalhador. Em alguns casos, o trabalhador pode complementar a contribuição, mais ou menos nos moldes do que acontece hoje em fundos de pensão. Em outros casos, a contribuição pode vir somente do próprio trabalhador.

	PARÂMETROS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	MODELOS DE PREVIDÊNCIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL				
COMO É ATUALMENTE	Urbano - por idade: 60/65* anos + mínimo de 15 de contribuição. •Urbano - por tempo de contribuição: 30/35* anos de contribuição = média dos 80 maiores salários Rurais: 55/60* anos + 15 de contribuição •Servidores: 55/60*; 30/35* (mínimo de 5/10* anos de efetivo exercício no serviço público)	Repartição simples: os trabalhadores da ativa + mais as contribuições dos empregadores + impostos = pagamento dos atuais aposentados.	Idoso (65 anos) e Pessoa com deficiência com renda per capita na família inferior a ¼ de salário mínimo. •Tem direito a um salário mínimo.	Tripartite (trabalhadores, empregadores e Estado /Impostos), mas com alto índice de sonegação e desonerações que dilapidam o caixa da previdência.				
	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer idade mínima para concessão de todos os benefícios • Igualar idade mulheres/ homens (65 anos). • Ampliar o tempo de contribuição (40 anos) • Revisar a fórmula de cálculo do benefício para reduzir o valor a ser recebido • Limitar o acúmulo de benefícios 	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo misto: repartição simples + capitalização (poupança individual) • Como será composição da poupança individual? Por enquanto, as propostas falam apenas sobre as contribuições dos trabalhadores e transferência de parte do FGTS • Como será o financiamento do custo de transição? 	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção ao idoso - alteração do Benefício de Prestação Continuada (BPC): mais restritivo (PEC 287) ou universal (Proposta Fraga)? Condicionados a autorização para acesso aos dados bancários (MP 871/2019). 	<ul style="list-style-type: none"> • Não está presente nas propostas a recomposição do financiamento tripartite da Seguridade social/ previdência pública ou ainda com políticas que reduzam a informalidade. •Rever todas as desonerações e regras cobrança de dívidas. 				
					<p>Dificulta o acesso Retarda a concessão do benefício Reduz o valor da aposentadoria. Desvinculação do SM Reforma da previdência sem reforma tributária</p>	<p>Altas taxas de administração; Risco de prejuízo nos investimentos que remuneram as contas; “Caixa preta” das fórmulas que definem o benefício; Rendimentos menores do que no</p>	<p>A PEC 287 propõe reduzir o alcance do BPC; Algumas propostas em debate apresentam a possibilidade acesso universal, a partir de uma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não há proposta consistente para recompor as receitas da previdência/ seguridade social, segundo os preceitos constitucionais. • Fim de todas as desonerações: como ficarão, por exemplo, o MEI e o

	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	AUXILIO DOENÇA	AUXILIO ACIDENTE	PENSAO POR MORTE
COMO É ATUALMENTE	<ul style="list-style-type: none"> Moléstia ou incapacidade <u>total e permanentemente</u>. Carência: 12 meses (possui algumas exceções sem carência). Valor do benefício: média dos 80 maiores salários, sem redutores. 	<ul style="list-style-type: none"> Moléstia ou <u>incapacidade temporária</u> por mais de 15 dias. Carência: 12 meses, exceto em acidentes/ doença trabalho. Não é cumulativo com outro benefício. Valor do benefício: 91% da média dos 80 maiores salários. 	<ul style="list-style-type: none"> Lesões que resultem em sequelas permanentes, que <u>reduzem a capacidade laborativa</u>. Não possui caráter substitutivo/ pode ser cumulativa. Não têm direito o contribuinte individual e o segurado facultativo. Valor: 50% do salário benefício. 	<ul style="list-style-type: none"> Dependentes do segurado que falecer, seja ele aposentado ou não. Tem direito cônjuge, filho menor de 21 anos; filhos ou irmãos que tenham deficiência intelectual ou mental grave e pais. Valor do benefício: 100% do que o teria direito caso fosse aposentado ou aposentado por invalidez.
PROPOSTAS EM DEBATE PARA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> “Aposentadoria por incapacidade” 100% do valor do benefício apenas para acidentes/ doenças do trabalho. Valor benefício: 60% do valor do benefício + percentual por tempo de contribuição. Reforçar ações de reabilitação. Não tem direito quem está em regime fechado; maiores de 55 tb podem ser convocados para revisão (MP 871/2019). 	<ul style="list-style-type: none"> As propostas e ações têm sido aplicadas de modo a dificultar o acesso dos trabalhadores, com uma avaliação equivocada da saúde dos trabalhadores, através principalmente da ação dos peritos. Havendo perda da qualidade de segurado, deverá cumprir a carência integral (antes era metade do tempo) (MP 871/2019) 	<ul style="list-style-type: none"> As propostas e ações têm sido aplicadas de modo a dificultar o acesso dos trabalhadores, com uma avaliação equivocada da saúde dos trabalhadores, através principalmente da ação dos peritos. 	<ul style="list-style-type: none"> Proibir acúmulo a partir de um teto (2SM). Revisão do calculo do valor do benefício. Cotas: Familiar 50% e 10% adicionais para cada dependente. Prova material de união estável ou dependência econômica, limite do tempo de gozo do benefício (MP 871/2019). Havendo perda da qualidade de segurado, deverá cumprir a carência integral (antes era metade do tempo) (MP 871/2019)
PROBLEMAS/ RISCOS	<p>Dificultar o acesso e reduzir o valor do benefício. Não tem propostas para reduzir o alto índice de ocorrências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores com problemas de saúde são obrigados a se manter trabalhando. Não tem propostas para reduzir o alto índice de ocorrências. 	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir acesso ao benefício indenizatório. Não tem propostas para reduzir o alto índice de ocorrências. 	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o valor do benefício e o tempo de gozo de pelo menos, parte do benefício.

Determinantes da capacidade de financiamento de longo prazo do sistema previdenciário

1. Nível de emprego
2. Taxa de participação da população em idade ativa
3. Produtividade do trabalho
4. Patamar dos salários
5. Tributos arrecadados para fins previdenciários
6. Valor real das aposentadorias
7. Idade da aposentadoria

Governos progressistas e democráticos optam pelo manejo das variáveis 1,2,3 e 4

Considerações Finais

Previdência social está intrinsecamente ligada ao mundo do trabalho, não é um sistema autônomo – precisa haver um equilíbrio.

O objetivo é assegurar riscos de perda laboral e compensar desigualdades do mercado de trabalho.

Previdência é um acordo entre capital e trabalho

O financiamento tripartite cobre riscos de não-trabalho.